



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 31/2023 - PODER EXECUTIVO

**Proposição:** Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos - FMDID e dá outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Valdomiro Brizola

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

#### 1. RELATÓRIO

Em atendimento ao art. 42 do Regimento Interno, nos foi encaminhado para apreciação à matéria. O tema tratado no Projeto constitui matéria reservada à lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal.

Em obediência ao disposto no art. 44 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhou-se para esta comissão com o fim de analisar e tecer seu Parecer.

Ao dar entrada nesta Casa Legislativa recebeu o protocolo nº 670/2023. Após apresentação em plenário na Sessão Ordinária do dia 09 de outubro, e ter recebido Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação, nos foi encaminhado para análise.

O Executivo Municipal, através do PLO nº 31/2023, busca a **criação do Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos** – objetivando direcionar todas as verbas provenientes de condenações e acordos extrajudiciais celebrados no âmbito no Poder Judiciário e do Ministério Público do Paraná para o Município de Capanema, auxiliando na execução de políticas públicas no âmbito municipal. Informa-se que, sem a presente Lei, todos os recursos advindos de multas e outras penalidades aplicadas pela justiça ou acordadas com o Ministério Públicos, são **destinadas** a um Fundo estadual, o que justifica a necessidade da presente Lei.

#### 2. PARECER DA COMISSÃO

Considerando os termos da motivação que acompanha o Projeto de Lei, entende-se a necessidade deste. Esta Comissão, diante dos aspectos formais que se cumpre examinarem. Pode-se dizer que não existe nenhum óbice legal para sua aprovação. Uma vez que se encontra de acordo para sua execução. Exaramos Parecer na forma FAVORÁVEL à tramitação e acolhimento do Projeto Lei, indicando sua remessa ao Plenário desta Edilidade para apreciação, mérito e votação da matéria.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

  
**Valdomiro Brizola**  
Relator

  
**Ercio Marques Schappo**  
Presidente

**Cladir Sinesio Klein**  
Secretário